



Boletim Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Miracema

Miracema, 16 de Outubro de 2017 - Poder Executivo Municipal - Ano I Edição Nº 006

Membros do Poder Executivo Municipal

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal
Gilson Teixeira Sales
Vice Prefeito

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Governo
Rodrigo Silva Correa
Procurador Geral do Município
Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município
Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

José Eduardo de Lima

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó

Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ana Cristina Bittar

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim

Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Ronilto Fonseca Cardoso da Cunha

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto

Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior

Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

| Telefones | |
|---------------------------------|-----------|
| Prefeitura de Miracema | 3852-0542 |
| Secretaria de Educação | 3852-1963 |
| | 3852-1849 |
| Secretaria de Saúde | 3852-0779 |
| | 3852-1853 |
| Secretaria de Promoção Social | 3852-1922 |
| Secretaria de Agricultura | 3852-2076 |
| Secretaria de Meio Ambiente | 3852-1100 |
| | 3852-1895 |
| Secretaria de Obras | 3852-1028 |
| | 3852-0633 |
| Câmara Municipal | 3852-0633 |
| Posto de Urgência (P.U) | 3852-1037 |
| Posto de Urgência (P.U) | 192 |
| Defesa Civil / Guarda Municipal | 199 |
| Polícia Militar | 190 |
| Bombeiros | 193 |
| Ramais da Prefeitura | |
| Central Telefonica | 201 |
| Administração | 231 - 238 |
| Recursos Humanos | 219 |
| Pagamento | 215 |
| Controle Interno / Controlador | 206 |
| Auditoria | 234 / 205 |
| Gabinete | 220 |
| Governo | 203 |
| Fazenda | 235 |
| Tributação | 236 |
| Contabilidade | 230 |
| Tesouraria | 227 |
| Arrecadação | 222 |
| Procuradoria | 214 - 208 |
| Corregedoria | 233 |
| Planejamento | 217 |
| Informática | 209 |
| Comunicação | 212 |
| Licitação e Compras | 237-240 |
| Almoxarifado / Patrimônio | 232 |

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------|---|
| DECRETOS | 2 |
| PORTARIAS GABINETE | 4 |
| PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO | 5 |
| CONTRATOS | 8 |
| ATO DELEGATÓRIO | 8 |

www.miracema.rj.gov.br

ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO LUIZ FERNANDO
LINHARES, 131 - CENTRO
CEP.: 28.460-000 - MIRACEMA - RJ

DECRETOS

DECRETO Nº 051 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela art. 51º, da Lei Complementar nº 1.727 de 24 de Agosto de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência do Município de Miracema;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 3.982.697,46 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|----------|---------------------|--|--|----------------------|---------------------|
| 611 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.11.99.00.00 | Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 379.863,17 |
| 612 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.13.02.01.00 | INSS - Servidores | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 8.683,94 |
| 613 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.91.13.01.00.00 | Obrigação Patronal - CAPSS | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 45.525,99 |
| 614 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.14.14.00.00 | Diárias Cívicas – No País | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 5.000,00 |
| 615 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.30.99.00.00 | Materiais de Consumo Diversos | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 19.356,74 |
| 616 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.33.99.00.00 | Outras Despesas com Locomoção | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 5.000,00 |
| 617 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.35.99.00.00 | Outros Serviços de Consultoria | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 9.220,00 |
| 618 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.36.99.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 10.409,07 |
| 619 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.39.99.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 70.164,47 |
| 620 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.46.99.00.00 | Auxílio Alimentação | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 1.000,00 |
| 621 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.92.99.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 2.000,00 |
| 622 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.93.99.00.00 | Diversas Indenizações e Restituições | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 45.680,99 |
| 623 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 4.4.90.51.99.00.00 | Outras Obras e Instalações | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 16.000,00 |
| 624 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 4.4.90.52.99.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 35.000,00 |
| 625 | 02.16.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.01.99.00.00 | Outras Aposentadorias - Cívicas | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 1.523.092,67 |
| 626 | 02.16.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.03.99.00.00 | Outras Pensões - Civil | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 444.290,84 |
| 627 | 02.16.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.05.99.00.00 | Outros Benef. Servidor ou Militar | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 866.409,58 |
| 628 | 02.16.09.997.0999.9.997 | 102-RPPS | 9.9.99.99.99.00.00 | Reserva de Contingência | Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor | PREVI MIRACEMA | 496.000,00 |
| | | | | | | Total | 3.982.697,46 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 3.982.697,46 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|----------|---------------------|--|--|----------------------|---------------------|
| 521 | 07.13.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.11.99.00.00 | Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil | Manutenção da Seguridade | CAPPS | 379.863,17 |
| 522 | 07.13.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.13.02.01.00 | INSS - Servidores | Manutenção da Seguridade | CAPPS | 8.683,94 |
| 523 | 07.13.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.91.13.01.00.00 | Obrigações Patronal - CAPSS | Manutenção da Seguridade | CAPPS | 45.525,99 |
| 524 | 07.13.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.14.14.00.00 | Diárias Cível – No País | Manutenção da Seguridade | CAPPS | 5.000,00 |
| 525 | 07.13.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.30.99.00.00 | Materiais de Consumo Diversos | Manutenção da Seguridade | CAPPS | 19.356,74 |
| 526 | 07.13.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.33.99.00.00 | Outras Despesas com Locomoção | Manutenção da Seguridade | CAPPS | 5.000,00 |
| 527 | 07.13.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.35.99.00.00 | Outros Serviços de Consultoria | Manutenção da Seguridade | CAPPS | 9.220,00 |
| 528 | 07.13.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.36.99.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | Manutenção da Seguridade | CAPPS | 10.409,07 |
| 529 | 07.13.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.39.99.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | Manutenção da Seguridade | CAPPS | 70.164,47 |
| 530 | 07.13.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.46.99.00.00 | Auxílio Alimentação | Manutenção da Seguridade | CAPPS | 1.000,00 |
| 531 | 07.13.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.92.99.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | Manutenção da Seguridade | CAPPS | 2.000,00 |
| 532 | 07.13.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.93.99.00.00 | Diversas Indenizações e Restituições | Manutenção da Seguridade | CAPPS | 45.680,99 |
| 533 | 07.13.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 4.4.90.51.99.00.00 | Outras Obras e Instalações | Manutenção da Seguridade | CAPPS | 16.000,00 |
| 534 | 07.13.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 4.4.90.52.99.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | Manutenção da Seguridade | CAPPS | 35.000,00 |
| 535 | 07.13.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.01.99.00.00 | Outras Aposentadorias - Cíveis | Manutenção da Seguridade | CAPPS | 1.523.092,67 |
| 536 | 07.13.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.03.99.00.00 | Outras Pensões - Civil | Manutenção da Seguridade | CAPPS | 444.290,84 |
| 537 | 07.13.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.05.99.00.00 | Outros Benef. Servidor ou Militar | Manutenção da Seguridade | CAPPS | 866.409,58 |
| 538 | 07.13.09.997.0999.9.997 | 102-RPPS | 9.9.99.99.99.00.00 | Reserva de Contingência | Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor | CAPPS | 496.000,00 |
| | | | | | | Total | 3.982.697,46 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis. Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Agosto de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO 072/17, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 13 de outubro do corrente ano, em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de outubro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

DECRETO Nº 073, de 04 de outubro de 2017.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 02/2016.

O Senhor Clóvis Tostes de Barros, Prefeito do município de Miracema, localizado no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - Que o setor do agronegócio é o principal gerador de renda do município. O nosso município com uma população de 26.829 habitantes, 608 são produtores rurais (95 % de agricultores familiares) e cerca de 2.128 pessoas vivem na zona rural;

II - Que o desastre decorre da severa escassez da precipitação pluviométrica, que já a nos vêm afetando nosso município e sendo agravado a partir de junho desse ano, tendo se registrado nesse período (junho a outubro) apenas 18 mm, bem abaixo da média histórica, que é de 180 mm para o período acima citado, perfazendo uma queda de 90%, conforme dados do Departamento Municipal de Defesa Civil;

III - A irregularidade significativa na quantidade, na distribuição temporal e espacial das chuvas, no território do Município de Miracema, está tornando um problema crônico, ocasionando insuficiência na recarga dos mananciais, que vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal;

IV - Que em decorrência da estiagem, as entidades ligadas ao setor agropecuário constatam, até a presente data, com relação à maioria das culturas do município, que as perdas foram majoradas em decorrência do fenômeno;

V - A importância do setor primário na economia do município e o grande impacto socioeconômico, até o presente momento, na manutenção das perdas aproximadas de 50 % (347.987 litros) da produtividade leiteira, 14,6 toneladas: sendo 30% de perda na plantação de banana, 70% de perda na plantação de pepino, 20% de perda na plantação de jiló, 50% de perda, na plantação de taioba, 25% de perda a produção de carne bovina e 40% de perda na fruticultura e olericultura no valor de R\$320.000,00;

VI - A estiagem prolongada proporcionam o registro de 23 ocorrências de incêndios/queimadas que já consumiu 1.438 hectares de vegetação que já é escassa nesse período do ano, resultando em um cenário de devastação;

VII - A saúde teve um aumento considerável na utilização de insumos e no número de internação, por problemas respiratórios e urinário, aumentando o custo com a saúde, conforme consta no Formulário de Informações de Desastre - FIDE;

VIII - O abastecimento de água potável nas localidades da Zona Rural proporcionou um trabalho fora da rotina com abertura de 142 bebedouros e reservatórios para irrigação, transporte de 25 toneladas de cana e capim para o gado, são insuficiente;

IX - A situação alarmante nos açudes, poços e valões, com seus cursos interrompidos evidenciando uma estiagem hidrológica, o que agrava ainda mais a situação, impedindo a irrigação de diversas lavouras;

X - A intervenção das Secretarias Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública e da EMATER com fins de amenizar os efeitos da crise climatológica, são insuficientes em prestar socorro as comunidades e aos produtores.

XI - Que o Município de Miracema é extremamente dependente do meio rural para a sustentação de sua economia, sendo exatamente a zona rural a mais castigada.

XII - Que o parecer do Departamento Municipal de Defesa Civil, consoante com a IN/MI 02/2016, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

XIII - As disposições da instrução normativa nº02/2016 do Ministério da Integração Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem** - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade

administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 066 de 18 de setembro de 2017, relativo à SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR ESTIAGEM, em razão da deficiência de informações, e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

Clóvis Tostes de Barros

Prefeito Municipal

PORTARIAS GABINETE**PORTARIA 271/17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, pelo prazo de 09 (nove) meses, até a data de 30/06/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.09738-5, de 25/09/2017.

| Nº | MAT. | NOME | FUNÇÃO |
|--------|--------|--------------------------------------|-----------------------------|
| 180/17 | 4796-1 | MARCOS WILSON PISSOLATO ALVIM | TÉCNICO EM RADIOLOGIA |
| 181/17 | 4815-5 | ANA LUCIA FERNANDES ABREU | COPEIRO |
| 182/17 | 4813-5 | MARIA APARECIDA LEITE FREIRE | ASSISTENTE SOCIAL |
| 183/17 | 4797-0 | LOUSANGELA MARIA DE ALMEIDA DOS REIS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 184/17 | 4802-0 | CARLOS AUGUSTO APOLINARIO BASTOS | TÉCNICO EM APARELHO GESSADO |
| 185/17 | 4821-6 | ANTONIO TADEU MARQUES PINTO | MÉDICO PSQUIATRA |
| 186/17 | 4799-6 | PAULA MARIA DIAS PINTO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 187/17 | 4800-3 | BRUNA DE OLIVEIRA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 188/17 | 4801-1 | CREUSA MONTEIRO MACEDO | COPEIRO |
| 189/17 | 4803-8 | BRUNO LANES JARDIM | ENFERMEIRO |
| 190/17 | 4798-8 | JOÃO BATISTA CAMPOS GAMA | CUIDADOR |
| 191/17 | 4793-7 | MARILENE DA SILVA FRONTILMO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 192/17 | 4790-2 | JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 193/17 | 4794-5 | MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL |
| 195/17 | 4804-6 | BRUNO POLITO DE PAULA | RECEPCIONISTA |
| 196/17 | 4807-0 | IVANETE COZENDEY DE AZEVEDO | COPEIRO |
| 197/17 | 4805-4 | ROSALICE DE JESUS ANDRADE | ENFERMEIRO |
| 198/17 | 4826-7 | ADILSON MARTINS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 199/17 | 4823-2 | GILCILENE CABRAL PEREIRA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 200/17 | 4824-0 | ALBERTO FREIRE DE OLIVEIRA MOREIRA | TÉCNICO EM RADIOLOGIA |
| 201/17 | 4814-3 | MARIA DA GLORIA DE SOUZA COSTA | MÉDICO GINECOLOGISTA |
| 202/17 | 4806-2 | HENRIQUE JOSÉ DA SILVA BOM | MÉDICO PSQUIATRA |
| 203/17 | 4809-7 | GESIANE TEODORO DE AZEVEDO | COPEIRO |
| 215/17 | 4994-8 | LUIS FERNANDO GONÇALVES DE CASTRO | MÉDICO CLÍNICO GERAL |
| 175/17 | 4971-9 | MARCELA ZARAM PINHEIRO | ODONTÓLOGO |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Setembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 272/17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Secretário Municipal de Segurança Pública JOAQUIM ANTUNES PEREIRA JUNIOR, para ser o responsável CHEFE DA SEGURANÇA do Estádio Municipal Plínio Bastos de Barros.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de setembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 273/17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) Heloisa Firmino de Oliveira, matrícula nº 0896-4, cargo público de Professor Classe A, Nível 5 para Classe A Nível 6, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.08613-7.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Setembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 274/17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) Helia Lucia da Costa, matrícula nº 1597-0, cargo público de Professor Classe A, Nível 3 para Classe A Nível 4, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.07779-3.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Setembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 275/17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a) municipal EDVAM DA SILVA, titular do cargo público de Jardineiro, inscrito(a) na matrícula de nº 0327-1, do cargo em provimento de comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE PRESERVAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5, a partir de 18/09/2017.

Art. 2º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal EDVAM DA SILVA, titular do cargo público de Jardineiro, inscrito(a) na matrícula de nº 0327-1, para exercer o cargo em provimento de comissão de RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DE PODAS DE ÁRVORES DAS VIAS, PARQUES, PRAÇAS E MARGEM DO RIBEIRÃO SANTO ANTÔNIO, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.733/17, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, a partir da data de 19/09/2017.

Art. 3º – EXONERAR, o(a) servidor(a) municipal JORCELINO VALADÃO, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços, inscrito(a) na matrícula de nº 0982-2, do cargo em provimento de comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5, a partir de 18/09/2017.

Art. 4º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal JORCELINO VALADÃO, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços, inscrito(a) na matrícula de nº 0982-2, para exercer o cargo em provimento de comissão de RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.733/17, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, a partir da data de 19/09/2017.

Art. 5º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal LUCIANO JOSÉ SILVA ARANTES, titular do cargo público de Calceteiro, inscrito(a) na matrícula de nº 2062-1, para exercer o cargo em provimento de comissão de RESPONSÁVEL PELA SERRALHERIA MUNICIPAL, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.733/17, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, a partir da data de 19/09/2017.

Art. 6º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal SABRINA DANIELA GOMES DA

SILVA, titular do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, inscrito(a) na matrícula de nº 4277-3, para exercer o cargo em provimento de comissão de RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO A EDUCAÇÃO, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.733/17, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, a partir da data de 19/09/2017.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Setembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 278/17, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, a Portaria nº 198/17, de 07/07/2017, publicada no B.O nº, incluindo a prestadora de serviços ANA LUCIA DA SILVA MEDEIROS, inscrita na matrícula de nº 4926-3, contratada através do Contrato de Prestação de Serviços nº 139/17, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, prorrogando o prazo até a data de 30/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Outubro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 279/17, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) IZABELLA MOREIRA DE BARROS, matrícula nº 3100-3, cargo de Nutricionista, do símbolo padrão de vencimentos P-35 para o símbolo P-37, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.07102-5, de 11/07/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, observando o disposto no Art. 22 da Lei nº 813/99.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Outubro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 190/17, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde - Inicial, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Secretaria | Período |
|-----------|--------------------------|----------------------------|------------|-------------------------|
| 4732-5 | Fernanda do Couto Cortes | Enfermeiro | Saúde | 15/08/2017 a 13/09/2017 |
| 1577-6 | Luciana Muniz Lomba | Professor Músico Instrutor | Educação | 14/08/2017 a 27/10/2017 |

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/09/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 191/17, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Secretaria | Período |
|-----------|-------------------------------------|---|---------------|-------------------------|
| 0489-8 | Adenir da Conceição Isabel de Souza | Servente Escolar | Educação | 21/08/2017 a 18/11/2017 |
| 0261-5 | Antônio da CostaVieira | Ajudante de Obras e Serviços | Meio Ambiente | 10/08/2017 a 07/11/2017 |
| 0270-4 | Jorge Cândido de Oliveira | Ajudante de Obras e Serviços | Agricultura | 18/08/2017 a 01/10/2017 |
| 4497-0 | Luciene Coutinho Carneiro | Professor de Educação Infantil | Educação | 20/08/2017 a 18/10/2017 |
| 2651-4 | Luciene Coutinho Carneiro | Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento | Educação | 20/08/2017 a 18/10/2017 |
| 1617-9 | Maria José Werneck Salvini Faria | Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento | Educação | 17/08/2017 a 15/09/2017 |

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/09/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 192/17, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.09570-9, de 20/09/2017, com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde – INSS, com início em 25/08/2017 e término em 30/10/2017 ao servidor municipal Carlos Roberto de Souza, Matrícula nº 1559-8, cargo público de Gari – UTIL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/09/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 193 /17, de 20 DE SETEMBRO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, PAGAMENTO DE 1/3 de Férias 30 (Trinta) dias de GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 02/10/2017 e término em 31/10/2017, aos servidores abaixo relacionados:

| | | | |
|--------|-------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| 4686-8 | ALAN ALMEIDA FREIRE | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 2016/2017 |
| 1915-1 | ALBERTO DE SOUZA FERREIRA | AJUDANTE E OBRAS E SERVIÇOS | 2016/2017 |
| 3495-9 | ALCIMAR DOS SANTOS FERNANDES | GUARDA MUNICIPAL | 2015/2016 |
| 0801-0 | ANTONIO CARLOS EVANGELISTA DA SILVA | AJUDANTE E OBRAS E SERVIÇOS | 2016/2017 |
| 0049-3 | ANTONIO FERNANDO SENTINELI | GARI | 2015/2016 |
| 1849-0 | CLAUDINEI FERNANDES DE BARROS | AJUDANTE E OBRAS E SERVIÇOS | 2015/2016 |
| 4312-5 | DAIANA DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 2016/2017 |
| 4663-9 | DAIANA DOMICIANO FERREIRA ABREU | FISCAL DE TRIBUTOS | 2016/2017 |
| 4679-5 | DAIANE SHELCK GUEDES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 2016/2017 |
| 1876-7 | ELISABETE CARVALHO | AJUDANTE E OBRAS E SERVIÇOS | 2015/2016 |

| | | | |
|--------|------------------------------------|------------------------------|-----------|
| 0404-9 | FRANKLYN DE SÁ XAVIER | TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO | 2016/2017 |
| 3726-5 | GLAUSCIA PRADO DE SOUZA | ASSISTENTE SOCIAL | 2015/2016 |
| 1652-7 | GLAUSCIA PRADO DE SOUZA | ASSISTENTE SOCIAL | 2013/2014 |
| 4627-2 | GUSTAVO OLIVEIRA TOSTES | MUSEOLOGO | 2016/2017 |
| 4680-9 | HARNALDO GRIPPA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 2016/2017 |
| 1003-0 | HAROLDO MANOEL GONZAGA | AJUDANTE E OBRAS E SERVIÇOS | 2014/2015 |
| 0012-4 | HEITOR LUIZ FERREIRA CAMPOS | AJUDANTE E OBRAS E SERVIÇOS | 2016/2017 |
| 0114-7 | JOÃO PAULINO LOPES DA SILVA | AJUDANTE E OBRAS E SERVIÇOS | 2015/2016 |
| 0967-9 | JOSÉ ALFREDO TORRES MERCANTE | ENGENHEIRO CIVIL | 2016/2017 |
| 1759-0 | JULIO LEMES DE OLIVEIRA | JARDINEIRO | 2016/2017 |
| 4255-2 | JUSCIENE DE OLIVEIRA LANES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 2016/2017 |
| 1821-0 | LENISE DE LIMA JERONIMO BRUNO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 2015/2016 |
| 3335-9 | LUCIANA DE FÁTIMA DA SILVA ARANTES | GUARDA MUNICIPAL | 2015/2016 |
| 0947-4 | LUIZ FERNANDO GONÇALVES | AJUDANTE E OBRAS E SERVIÇOS | 2015/2016 |
| 3666-8 | LUZIA AUGUSTA DA COSTA MACHADO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 2016/2017 |
| 2564-0 | MAIRA MAIA DE ALMEIDA PIRES | ENFERMEIRA | 2015/2016 |
| 4252-8 | MARCELLA FIGUEIREDO DA SILVA | MEDICA DERMATOLOGISTA | 2016/2017 |
| 1883-0 | MARCELO BERETA FREIRE GOMES | GARI – UTIL | 2016/2017 |
| 1969-0 | MARCELO FERREIRA | AJUDANTE E OBRAS E SERVIÇOS | 2015/2016 |
| 0368-9 | MARCELO SALIM | TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO | 2016/2017 |
| 1844-9 | MARCIA REGINA PEREIRA DA COSTA | AJUDANTE E OBRAS E SERVIÇOS | 2016/2017 |
| 3689-7 | MARCILEI MARQUES FAGUNDES BELOTI | AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO | 2016/2017 |
| 3311-1 | MARCOS ANTONIO GRIPPA DE SOUZA | AJUDANTE E OBRAS E SERVIÇOS | 2015/2016 |
| 2793-6 | NEY CURTY ALVIM | TECNICO DE ENFERMAGEM | 2015/2016 |
| 1561-0 | PAULO SCHELCK | AJUDANTE E OBRAS E SERVIÇOS | 2015/2016 |
| 4430-0 | RAFAEL CHAVES CUNHA | ZOOTECNISTA | 2016/2017 |
| 3342-1 | RENATA MARIA COSTA MARTINS PORTO | BIOLOGA | 2016/2017 |
| 0349-2 | ROBERTO PAULO RODRIGUES DA SILVA | AJUDANTE E OBRAS E SERVIÇOS | 2009/2010 |
| 3869-5 | ROBSON DA SILVA FELICIANO | MOTORISTA | 2015/2016 |
| 3494-0 | ROSANI DE OLIVEIRA ALVES FONSECA | GUARDA MUNICIPAL | 2015/2016 |
| 1884-8 | SERGIO SCHUELER TOSTES | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | 2014/2015 |
| 4429-6 | SIMONE LEAL MAGALHÃES | PSICOLOGA | 2016/2017 |
| 4278-1 | WESLEY ARANTES SOUZA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 2016/2017 |

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/09/2017

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA nº 194/17, de 20 DE SETEMBRO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo

91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, PAGAMENTO DE 1/3, SEM GOZO de Férias devido a necessidade do Serviço Público, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), aos servidores abaixo relacionados:

| MAT: | NOME: | CARGO: | PERÍODO |
|--------|---------------------------|--------------------------------|-----------|
| 0393-0 | ANDRÉ LUIZ FRANCO MOREIRA | TECNICO DE ADMINIS- TRAÇÃO | 2016/2017 |
| 3472-0 | JUAN CARLOS AFONSO SOUZA | AUXILIAR DE ADMINIS- TRAÇÃO | 2015/2016 |

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/09/2017

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA nº 195/17, de 20 DE SETEMBRO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, PAGAMENTO DE 1/3 e Ratificar 30 dias de GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES (já previamente usufruídos em 2017), com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), aos servidores abaixo relacionados:

| MAT: | NOME: | CARGO: | PERÍODO |
|--------|-------------------------------------|-----------|-----------|
| 4624-8 | POLIANI DA COSTA SANTOS | PROFESSOR | 2016/2017 |
| 4677-9 | WASHINGTON RODRIGUES JORGE DA COSTA | PROFESSOR | 2016/2017 |

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/09/2017

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA nº 196/17, de 20 DE SETEMBRO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, 2017.087733-6 de 28/08/2017, 30 (Trinta) dias de FÉRIAS PRÊMIO, referente ao período de 2004/2009, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/09/2017 e término em 30/09/2017, a(o) servidor(a) EMILIANA RIBEIRO DE ALMEIDA, Matrícula nº 2039-7. Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/09/2017.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA nº 197/17, de 20 DE SETEMBRO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, 2017.08555-8 de 22/08/2017, 30 (Trinta) dias de FÉRIAS PRÊMIO, referente ao período de 2009/2014, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/09/2017 e término em 30/09/2017, a(o) servidor(a) HELIO PINHO GUTERRES, Matrícula nº 0708-0. Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/09/2017.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA

Secretario Municipal de Administração

PORTARIA nº 198/17, de 20 DE SETEMBRO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, 2017.07010-5 de 07/07/2017, 30 (Trinta) dias de FÉRIAS PRÊMIO, referente ao período de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/11/2017 e término em 30/11/2017, a(o) servidor(a) JOAQUIM HORACIO FERREIRA, Matrícula nº 1855-6. Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/09/2017.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA nº 199/17, de 20 DE SETEMBRO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, 2017.085552-6 de 28/09/2016, 30 (Trinta) dias de FÉRIAS PRÊMIO, referente ao período de 1999/2004, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/09/2017 e término em 30/09/2017, a(o) servidor(a) SILVANA CARLA ALVES NEPOMUCENO, Matrícula nº 0808-7. Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/09/2017.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA nº 200/17, de 20 DE SETEMBRO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, 2017.03260-8 de 04/04/2017, 30 (Trinta) dias de FÉRIAS PRÊMIO, referente ao período de 2010/2015, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/09/2017 e término em 30/09/2017, a(o) servidor(a) MARILENE SALVINI DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 2135-0. Cargo – Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/09/2017.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 201/17, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2017.03617-1, de 11/04/2017, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), 05 (cinco) dias de licença em razão de casamento, tendo início em 20/04/2017 e término em 25/04/2017, à servidora Fernanda do Couto Cortes, Matrícula nº 4732-5, Cargo – Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 21/09/2017.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 202/17, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo

91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2017.09875-9, de 28/09/2017, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), 05 (cinco) dias de licença em razão de falecimento de familiar, tendo início em 17/09/2017 e término em 21/09/2017, à servidora Marcileny Motta, Matrícula nº 4611-6, Cargo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - Ciências, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28/09/2017.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública / Município de Miracema-RJ e o Banco do Brasil S.A

OBJETO: Prestação de serviços relativos à operacionalização do cartão de pagamento de Defesa Civil - CPDC para pagamento de despesas realizadas pelo contratante, decorrentes dos recursos transferidos pelo Ministério da Integração Nacional, no âmbito das ações de socorro, assistências às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, na forma da lei nº 12.340, de 1º.12.2010, dos decretos nº 7.257, de 4.8.2010, e nº 7.505, de 27.6.2011, da portaria nº 607, de 18.08.2011, e da portaria nº 37, de 31.01.2012, do Ministério da Integração.

VIGÊNCIA: 5 anos

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017

ASSINAM: Clóvis Tostes de Barros - Prefeito Municipal
Joaquim Antunes Pereira Junior - Secretário
Franklin de Sá Xavier - Diretor
José Arlindo Miranda - Gerente Geral

CONTRATOS

ATO DELEGATÓRIO

Ofício 624 /2017

Ato delegatório

AO BANCO DO BRASIL S. A.
AGENCIA 0861-3

PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA - Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação da conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA-RJ, vinculada ao CNPJ: 18.231.567/0001-34, abaixo discriminados.

Assinatura: Conforme portaria nº007/2017 de nomeação do Secretário Municipal de Defesa Civil, Joaquim Antunes Pereira Júnior, portaria nº007/2017 de nomeação do Diretor do Departamento de Defesa Civil, Franklin de Sá Xavier.

| OUTORGADOS: | Assinatura Obrigatória (SIM / NÃO) |
|--|------------------------------------|
| Joaquim Antunes Pereira Júnior - CPF - 875772327 -34 | SIM |
| Franklin de Sá Xavier - CPF - 861943647 - 34 | SIM |

AGÊNCIA: 0861-3

CONTA: Vinculada ao CNPJ: 18.231.567/0001-34 da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA-RJ

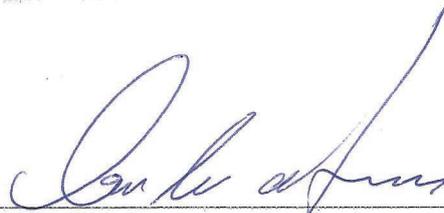
LISTA DE PODERES:

| | |
|-----|---|
| 009 | EMITIR CHEQUES |
| 010 | ABRIR CONTAS DE DEPOSITO |
| 011 | AUTORIZAR COBRANCA |
| 018 | UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES |
| 020 | RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO |
| 026 | SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS |
| 027 | REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES |
| 030 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO |
| 031 | AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES |
| 036 | RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS |
| 038 | ENDOSSAR CHEQUE |
| 094 | SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES |
| 095 | CANCELAR CHEQUES |

| | |
|-----|---|
| 096 | BAIXAR CHEQUES |
| 098 | EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS |
| 099 | CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS |
| 104 | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO |
| 105 | EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO |
| 117 | EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG |
| 119 | LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP |
| 126 | EMITIR COMPROVANTES |
| 128 | EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO |
| 133 | ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO |
| 149 | ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ



Prefeito

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de
Miracema